

SEGUROS

GARANTIAS

MULTIVIAGENS ESCOLAS PORTUGAL (ILHAS)

(capitais por pessoa)

Morte ou Invalidez Permanente	15.000 €
Despesa do Funeral	500 €
Roubo e Extravio de Bagagem	750 €
Atraso na Recepção de Bagagem (>24 horas)	100 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	25.000 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização em Portugal por acidente	5.000 €
Transporte Sanitário de Feridos e Doentes para unidade hospitalar mais próxima	ilimitado
Repatriamento ao ponto de origem da viagem	5.000 €
Repatriamento ao ponto de origem da viagem quando em estado terminal ou similar	ilimitado
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €
Bilhete de Ida e Volta para um Familiar e Respetiva Estadia (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €
Prolongamento da Estadia em Hotel (Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €
Transporte ou Repatriamento da Pessoa Segura Falecida	ilimitado
Atraso no Voo(> 12 horas) - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €
Perda de ligações aéreas - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000 €
Interrupção da Viagem	5.000 €
Gastos por perturbação da viagem (PVFM)	Valor da viagem no máximo de 1.000 €
Gastos de alojamento por dia - máximo 3 dias	50 €/dia

GARANTIAS DE CANCELAMENTO ANTECIPADO

Resumo dos principais motivos por cancelamento antecipado (Pessoa segura e respetivos acompanhantes, no máximo de 4):

- Falecimento, doença grave ou acidente grave de: Pessoa segura ou cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º e 2º grau de ambos, e ainda noras, genros, irmãos e cunhados de ambos. Considera-se acidente grave ou doença grave toda a situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que coloque em risco a vida, bem como a que origine mais de 1 dia de internamento hospitalar;
- Situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que prejudique os membros locomotores, não permitindo a deslocação pelos seus próprios meios (excluem-se, entre outros, sinistros resultantes da prática desportiva profissional ou federada e respetivos treinos);
- Situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que impeça a utilização do meio de transporte previsto para a viagem;
- Roubo da documentação indispensável ao prosseguimento de viagem nos 5 dias anteriores à data de início da mesma;
- Chamada inesperada a intervenção cirúrgica, quando em lista de espera em hospital público, ou convocação para transplante de órgão.

PERTURBAÇÃO DA VIAGEM POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR (Multiviagens Escolas Portugal – Ilhas e Multiviagens Escolas Estrangeiro – avião)

No caso de o destino estar prejudicado para poder ser usufruído, ou em caso de perturbações para chegar ao destino ou no regresso à origem da viagem, sempre que motivados por Motivos de Força Maior, os nossos clientes possuem uma garantia com capital de 1.000 € por pessoa que vai permitir respetivamente, o cancelamento antecipado, ou o pagamento de dias não usufruídos e os gastos adicionais para chegar ao destino e usufruir da viagem contratada. São Motivos de Força Maior eventos como Cataclismos Naturais, Terrorismo, Guerra, Epidemias, Pandemias, Greves, entre outros que causem perturbações na viagem organizada.

SEGUROS

GARANTIAS

	MULTIVIAGENS ESCOLAS ESTRANGEIRO (AVIÃO) (capitais por pessoa)	MULTIVIAGENS ESCOLAS ESTRANGEIRO (AUTOCARRO) (capitais por pessoa)
Morte ou Invalidez Permanente	15.000 €	15.000 €
Despesas de Funeral	500 €	500 €
Roubo e Extravio de Bagagem	750 €	750 €
Assistência por Roubo de Bagagens no Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado
Atraso na Recepção de Bagagem (>24 horas)	100 €	100 €
Entregas de Fundos no Estrangeiro	500 €	500 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	25.000 €	25.000 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro	5.000 €	5.000 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por doença pré-existente	500 €	500 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro por Acidente em Portugal em trânsito para o Estrangeiro	5.000 €	5.000 €
Despesas de Tratamento em Portugal exclusivamente em caso de acidente sofrido no Estrangeiro	1.250 €	1.250 €
Transporte Sanitário de Feridos e Doentes para unidade hospitalar mais próxima	Ilimitado	Ilimitado
Repatriamento ao ponto de origem	5.000 €	5.000 €
Repatriamento ao ponto de origem quando em estado terminal ou similar	Ilimitado	Ilimitado
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada (transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €
Bilhete de Ida e Volta para um Familiar e Respetiva Estadia (transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €
Prolongamento de Estadia em Hotel (no Estrangeiro) (Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €
Transporte ou Repatriamento da Pessoa Segura após a morte	Ilimitado	Ilimitado
Atraso no voo (> 12 horas) - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €	437,50 €
Perda de ligações aéreas - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €	437,50 €
Encargos com Crianças Desacompanhadas	Ilimitado	Ilimitado
Envio urgente de medicamentos para o Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000 €	10.000 €
Interrupção da Viagem	5.000 €	5.000 €
Gastos por perturbação da viagem	Valor da viagem no máximo de 1.000 €	-
Gastos de alojamento por dia - máximo de 3 dias	50 €/dia	-

RESUMO DAS COBERTURAS COVID-19

1. Para qualquer passageiro com resultado positivo no teste PCR / Antigeno à Covid-19 nos 60 dias anteriores à data de partida, os gastos de cancelamento serão assumidos pelo seguro;
2. Se o passageiro tiver de interromper viagem por testar positivo à Covid-19 no destino, o novo seguro cobre, até ao limite de capitais previsto, a alteração do transporte original para repatriamento e indemniza eventuais dias não usufruídos.

Nota: De acordo com a evolução da pandemia, as despesas médicas ou de internamento, por motivo associado à Covid-19, encontram-se abrangidas nas coberturas base do seguro de assistência em viagem.

OBRIGAÇÕES DO SEGURADO EM CASO DE SINISTRO, COMUNS A TODOS OS SEGUROS PINTO LOPES VIAGENS

Em caso de sinistro, fica o cliente obrigado a:

- Cancelar os serviços contratados junto da Agência Pinto Lopes Viagens até ao máximo de 8 dias após a data do sinistro;
- Em caso de cancelamento de viagem por acidente grave ou doença grave, é obrigatória a entrega de relatório médico e historial clínico pela Pessoa Segura, a quem incumbe demonstrar comprovadamente a gravidade e a não pré-existência da doença (quando perante as coberturas previstas no produto CIV PLV);
- Outros motivos de cancelamento devem igualmente ser comprovados com documentação oficial.

Estas páginas constituem um resumo meramente informativo, sem carácter contratual e não substituem as Condições Gerais e Especiais da Apólice 2024-202-00000082 em poder de Pinto Lopes Viagens, S.A. e da RNA Seguros, S. A..

Solicite-nos a apólice detalhada ou consulte em <https://www.plvescolas.com/seguro-de-viagem/>

NOTA: As apólices referidas incluem os riscos resultantes de cataclismos naturais, atos de terrorismo, guerra, assaltos, greves, distúrbios laborais e quaisquer outras alterações de ordem pública, rebelião, atos de sabotagem ou insurreição e epidemias.

Os Seguros Multiviagens não se aplicam às viagens efetuadas em Portugal Continental.